

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023**



APAE

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE JOÃO MONLEVADE**



ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 8- TC-04/2022

João Monlevade, 08 de Maio de 2023.

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

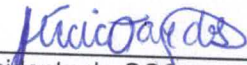
Assunto: Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 04/2022 – Parcial 8^a

Prezada Sr^a,

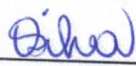
Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



Presidente da OSE

Recebido em: 19/05/23 Responsável: 
15h56min





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: projetos.apacjm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
CNPJ	19.155.282/0001-24
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Ampliando atendimento" utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 2022248800001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	ABRIL/2023
TIPO DE PARCERIA	(X) COLABORAÇÃO () FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	TOTAL DO REPASSE - R\$ 30.000,00 Conforme Plano de trabalho
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA ÚNICA VALOR: R\$ 30.000,00 - Repasse 19/09/2022 Parcial 8ª


Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– Objetivo Geral:

- Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “**AMPLIANDO ATENDIMENTO**”, contratando serviços de profissional de Psicologia para atender o Centro Dia mantido pela OSC.

– Objetivos específicos:

- Facilitar, desenvolver e retomar habilidades da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, buscando melhoria na qualidade de vida do usuário;
- Promover atenção psicossocial e cuidado centrados no indivíduo, compartilhando entre os profissionais, família e sociedade onde estão incluídos;
- Possibilitar que as pessoas realizem, da melhor forma possível, as atividades que elas querem, precisam ou se espera que elas façam no seu dia-a-dia;
- Identificar e tratar através de atividades estratégicas, as dificuldades que a pessoa com deficiência enfrenta no desempenho das atividades e ocupações que compõem seu dia-a-dia e quais fatores cognitivos, motores, emocionais, sociais e ambientais podem estar dificultando o desempenho.
- Trabalhar com soluções alternativas que facilitem o desempenho funcional nas atividades importantes do cotidiano da pessoa com deficiência;
- Fomentar a inclusão social dos usuários, consolidando os vínculos sociais, culturais e afetivos.


Marcia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X) sim () não () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Contratar um profissional de Psicologia para desenvolver atividades no Centro Dia.	75 usuários por mês	75	Relatório anexo	


Mérica Ferreira Rêes Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Contratar um profissional de Psicologia para desenvolver atividades no Centro Dia.	<ul style="list-style-type: none">Pagamento de profissional para atender o publico alvo do Centro Dia, de acordo com o planejamento técnico, através da contratação do Psicólogo com Carga horária de 20(vinte) horas semanais.	ABRIL/2023	01/04/2023 a 30/04/2023


Mécia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: apaejm@veloxmail.com.br- Fone:(031)3851.3952

APAE
de João Monlevade


RELATÓRIO ATIVIDADES (ABRIL) DE 2023

João Monlevade – MG – 30/04/2023

CONTROLE DAS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA EQUIPE


COMPETENCIA : SARA LUISA THEODORA ROQUE DE LIMA

NOME DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO / MUNICÍPIO : CENTRO DIA APAE DE JOÃO MONLEVADE

NOME DA ATIVIDADE / AÇÃO	BREVE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO DE REALIZAÇÃO (DATA INICIAL E FINAL)	PROFISSIONAL(S) ENVOLVIDO(S)
Atendimento aos usuários, famílias e Educadores Sociais do Centro Dia.	Revisão de Estudo de Caso. Elaboração de relatório mensal do mês de Março.	03/04	Psicóloga.
	Revisão de Estudo de Caso.	04/04	Psicóloga.
	Partilha Páscoa	05/04	Equipe da APAE.
	Orientação a responsável de usuário por contato telefônico.	10/04	Psicóloga. 
	Avaliação Psicossocial de usuário.	11/04	Psicóloga e Coordenadora do Centro Dia.

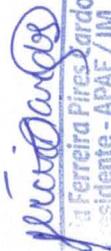
64

	Elaboração do Plano de Ação 2023 Entrevista de acolhida de uma usuária.	12/04	Psicóloga, Assistente Social e Coordenadora do Centro Dia.
	Atendimento e orientação a responsável de usuário.	13/04	Psicóloga.
	Reunião com Diretora. Elaboração do Relatório de Atividade.	14/04	Psicóloga, Assistente Social, Diretora e Coordenadora do Centro Dia.
	Elaboração de PDU. Revisão de Estudo de Caso.	17/04	Psicóloga.
	Reunião com Equipe do Centro Dia. Atendimento a familiar de uma usuária.	18/07	Psicóloga, Assistente Social, Diretora e Coordenadora do Centro Dia.
	Elaboração de Estudo de Caso.	19 e 20/04.	Psicóloga .



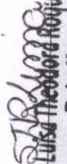
Média Ferreira Rêves Cardoso
 Presidente - APAE / JM
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

	Revisão do Plano de Ação. Discussões de caso com Assistente Social.	24/04	/ Psicóloga e Assistente Social.
	Revisão do Relatório de Atividades. Reunião com Equipe do Centro Dia.	25/04	Psicóloga, Assistente Social, Diretora e Coordenadora do Centro Dia.
	Revisão do Relatório de Atividades e Plano de Ação.	26/04	Psicóloga e Assistente Social.
	Reunião com Equipe do Centro Dia e Presidente da APAE. Atendimento e orientação a um usuário.	27/04	Psicóloga, Assistente Social, Diretora, Coordenadora do Centro Dia e Presidente da APAE.
	Atendimento e orientação a um usuário. Contato telefônico com responsável de usuário.	28/04	Psicóloga, Diretora e Coordenadora do Centro Dia.



 Daniela Ferreira Pires Cardoso
 Assistente - APAE / JM
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

82

- Revisão PDU: 0
- Revisão Estudo de Casos: 2
- Reuniões: 4
- Atendimento presencial aos responsáveis pelos usuários: 2
- Número de atendimentos (Atendimentos e orientações, atendimento domiciliar): 76


Sara Luisa Theodoro Roque de Lima

Psicóloga
CRP-04/59691
João Monlevade, 30 de abril de 2023.



Luciana Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO
MONLEVADÉ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: teleapaejm@yahoo.com.br - Fone:(031)3851.3952

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

PSICÓLOGA

DATA/ LOCALIZAÇÃO ABRIL/2023	OBSERVAÇÕES
Reunião com Assistência Social e Coordenadora do Centro Dia.	

João Monlevade 28 de Abril de 2023.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO GOMES
CPF – 328.148.366-68

Responsável pela prestação de conta



Marcia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE / JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

10/4



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: apaejm@veloxmail.com.br Fone:(031)3851.3952

**RELAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NO CENTRO DIA NO
PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023**

Nº	USUÁRIO	AMBIÊNCIA
01	ADAIR MARCOS DOMINGUES	AUTOCUIDADO
02	ADRIANO SILVA FAGUNDES	CUIDADO
03	ALEXSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUTOCUIDADO
04	ANA LÚCIA VENTURA	CUIDADO
05	ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS	AUTOCUIDADO
06	ANDREZA DE SOUZA GONDIM	CUIDADO
07	ANTÔNIO MAURÍLIO DE SOUZA	AUTOCUIDADO
08	ANTÔNIO NEPOMUCEMO	CUIDADO
09	BRENO HENRIQUE COTA	CUIDADO
10	BRUNO FREITAS DE OLIVEIRA	CUIDADO
11	BRUNO FREITAS DE OLIVEIRA	AUTOCUIDADO
12	CARINA MÔNICA DOS REIS	CUIDADO
13	CARLOS HENRIQUE GOMES	AUTOCUIDADO
14	CLAUDIO BATISTA DE CAMPOS	AUTOCUIDADO
15	CLAUDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	EMPREGO APOIADO
16	CLÉA APARECIDA DE SOUZA	CUIDADO
17	DAVI DE SOUZA PENAFORTE	CUIDADO
18	EDSON PINTO	AUTOCUIDADO
19	ELCIO HENRIQUES PEIXOTO	EMPREGO APOIADO
20	EMERSON LISARDO DIAS	AUTOCUIDADO
21	EUDES APARECIDO VITALINO	AUTOCUIDADO
22	FELIPE SALGADO PEDROSA	CUIDADO
23	FLÁVIO SILVEIRA	AUTOCUIDADO


Mercia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

11/4

24	GEISSE KELLY FELIPE	CUIDADO
25	GIRLAINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUTOCUIDADO
26	GISLEY HERINQUE GONÇALVES	AUTOCUIDADO
27	GLAUBER DA SILVA ABREU	AUTOCUIDADO
28	GUILHERME EUGÊNIO MOREIRA	AUTOCUIDADO
29	ÍNDILA VITÓRIA SILVA	CUIDADO
30	ISABELA SIMÕES SILVA	AUTOCUIDADO
31	JANAÍNA PAIXÃO CASSEMIRO	CUIDADO
32	JEAN CARLOS APARECIDO BARBOSA DE SOUZA PAULA	CUIDADO
33	JORGE LUIZ MIRANDA	AUTOCUIDADO
34	JOSÉ CARLOS DA SILVA	AUTOCUIDADO
35	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	AUTOCUIDADO
36	KÁTIA DANIELA LEITE	CUIDADO
37	KÁTIA DANIELA LEITE	AUTOCUIDADO
38	LEONE FABRÍCIO DE FREITAS	AUTOCUIDADO
39	LETÍCIA CAMILO CHAVES	AUTOCUIDADO
40	LETÍCIA DA SILVA PERDIGÃO	CUIDADO
41	LETÍCIA PARREIRA PIRES GONÇALVES	AUTOCUIDADO
42	LORENA LÚCIA DA SILVA	AUTOCUIDADO
43	LUCIANA SOARES PESCE	EMPREGO APOIADO
44	LUCIMARA CÉSAR AMORA	CUIDADO
45	MÁRCIA MARIA AVELINO	AUTOCUIDADO
46	MÁRCIO FREITAS PINTO DA FONSECA	CUIDADO
47	MARCONI ARAÚJO DE OLIVEIRA	AUTOCUIDADO
48	MARIA EDUARDA VIEIRA TELESTE	AUTOCUIDADO
49	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	AUTOCUIDADO
50	MARIA LÚCIA DA SILVA	AUTOCUIDADO
51	MARIETA ERMELINDA DE ASSIS	CUIDADO


Mécia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE / JM
RP: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



52	MARLENE PIRES DA SILVA	CUIDADO
53	MATEUS MIRANDA RIBEIRO	CUIDADO
54	MATHEUS RODRIGUES CORREIA	AUTOCUIDADO
55	MAURÍCIO FELIPE DE BRITO	CUIDADO
56	MÔNICA SOUZA MIRANDA	AUTOCUIDADO
57	NAJARA SOUZA DE OLIVEIRA	CUIDADO
58	ORESTES GOMES DA SILVEIRA FILHO	AUTOCUIDADO
59	RAFAEL DE PAULA GOMES	CUIDADO
60	REGIANE CATARINA COTA	CUIDADO
61	RENATA KELLY PAIVA	CUIDADO
62	RODRIGO COSTA MONLEVADE	AUTOCUIDADO
63	SAMARA CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	CUIDADO
64	SIMONE JAQUELINE DE AZEVEDO	AUTOCUIDADO
65	TACIANA APARECIDA FERREIRA FLORENTINO	AUTOCUIDADO
66	TALES MARÇAL DA SILVA	AUTOCUIDADO
67	TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA	CUIDADO
68	TAYNÁ YASMIM FERREIRA SERPA	AUTOCUIDADO
69	TIAGO QUINTÃO MARTINS	AUTOCUIDADO
70	TIAGO QUINTÃO MARTINS	EMPREGO APOIADO
71	VINICIUS ARAÚJO COTA	CUIDADO
72	WELLINGTON LUIZ SILVA PEIXOTO	CUIDADO
73	WELLISON FERREIRA DE SÁ	AUTOCUIDADO
74	WERLEY BRAGA DO COUTO	AUTOCUIDADO
75	WILSON CARDOSO LIMA	CUIDADO
76	WILSON CARDOSO LIMA	CUIDADO


Mécia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE / JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
CNPJ	19.155.282/0001-24
OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “Ampliando atendimento” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 2022248800001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	ABRIL/23
TIPO DE PARCERIA	(X) COLABORAÇÃO () FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	TOTAL DO REPASSE – R\$ 30.000,00 Conforme Plano de trabalho
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA ÚNICA VALOR: R\$ 30.000,00 – Repasse 19/09/2022 Parcial 8ª


Meícia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

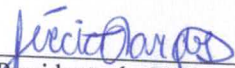
14/8



2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº : 04/2022					
PERÍODO: 10/04/2023 a 05/05/2023					
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/04/2023	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 16.079,56	05/05/2023 05/05/2023	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 2.044,68 R\$ 179,03
	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
				<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO	
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
10/04/2023	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 16.079,56		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 2.223,71
			05/05/2023	SALDO	R\$ 13.855,85

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário


Presidente da OSC

Jucio Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16


Contador da OSC

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G3370516272139391
05/05/2023 16:34:35

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
 Conta corrente 55914-8 ASSOCIAÇÃO E J MONLEVADE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/04/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/05/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50:501	2.044,68 D	
				*756 4108 10979663644 SARA LUISA THEODO			
05/05/2023		2220	02220	470 Transferência enviada	552.220.000.005.257	179,03 D	
				05/05 16:34 ASSOC DE PAIS E AMIG PMD			
05/05/2023		0000	00000	999 S A L D O			2.223,71 D
Invest.com Resgate Autom.							17.377,41 C
Saldo							15.153,70 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/05/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/06/2023
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							17.536,15

 Transação efetuada com sucesso por: JD648824 MERCIA FERREIRA PIRES CARDOSO.

Mercia Ferreira Pires Cardoso
 Mercia Ferreira Pires Cardoso
 Presidente - APAE/JM
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16

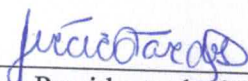
16/5



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: projetos.apaejm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

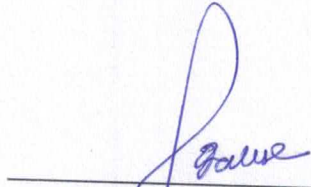
3. DESPESAS COM PESSOAL*

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPRO- VANTE.DOS PAGAMEN- TOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNE- RAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Sara Luisa Theodora Roque de Lima	Psicóloga	ABRIL	R\$ 2.044,68	05/05/2023
2)	Encargos FGTS		ABRIL	R\$ 179,03	05/05/2023
TOTAL					R\$ 2.223,71



Presidente da OSC

Mariana Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.518-16



Contador da OSC

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2

178

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE
 Rua Palmas, 234
 João Monlevade, 234
 CNPJ/CEI: 19.155.282/0001-24

Recibo de Pagamento de Salário
 MG

Período da Folha: 04/2023

Código 23 **Nome Funcionário** Sara Luisa Theodora Roque de Lima **CBO** 251510 **Emp.** 23 **Local** 23 **Depto** Administrativo - Assistência Social

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Horas Normais			
1012	Antecipação de Reajuste Salário	30,00	2.131,40	
104	INSS	5,00	106,57	
108	IRRF	9,00		181,88
		7,50		11,41

Total Vencimentos 2.237,97 Total Descontos 193,29

Valor Líquido 2.044,68

Salário Base 2.131,40 Salário Contr. INSS 2.237,97 Base Cálculo FGTS 2.237,97 FGTS do Mês 179,03 Base Cálculo IRRF 2.056,09 Faixa IRRF 7,50%

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05 / 05 / 23
 DATA

Sara Luisa

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Mercia Ferreira Pires Cardoso
 Mercia Ferreira Pires Cardoso
 Presidente - APAE / JM
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330508412493611
05/05/2023 08:44:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.44.50
2220902220 - SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

FED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO E J MONLEVADE

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 55.914-8

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : ASSOCIACAO E J MONLEVADE

BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.

AGENCIA: 4108-4 - SICCOB CREDIMEPT

CONTA: 53.282-7

FAVORECIDO: SARA LUISA THEODORA ROQUE DE LIMA
CPF/CNPJ: 109.796.636-44

VALOR: R\$ 2.044,68

DEBITO EM: 05/05/2023

DOCUMENTO: 050501

AUTENTICACAO SISBB: B.D3B.577.157.F47.E1A

Transação efetuada com sucesso por: J6497880 JOSE GERALDO COTA.

Meia Ferreira Pires Cardoso
Meia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

198



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO
MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 35930-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: teleapaejm@yahoo.com.br - Fone:(031)3851.3952

RELATÓRIO DE HORAS TRABALHADAS
PERÍODO: 01/04/2023 A 30/04/2023

Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade	
Nome: APAE	CNPJ: 19.155.282/0001-24

Funcionário:	
Nome: Sara Luísa Theodora Roque de Lima	CPF: 109.796.636-44
Cargo: Psicóloga	CTPS 109796 série: 364

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Assinatura do Funcionário
1					
2					
3	12:58			17:00	SR Lima
4	06:57			10:59	SR Lima
5	07:01			11:04	SR Lima
6	RECESSO	-	-	-	SR Lima
7					
8					
9					
10	13:00			17:05	SR Lima
11	06:58			10:59	SR Lima
12	07:03			11:05	SR Lima
13	12:56			16:59	SR Lima
14	06:59			11:02	SR Lima
15					
16					
17	12:55			17:01	SR Lima
18	06:58			11:00	SR Lima
19	07:00			11:03	SR Lima
20	13:02			17:04	SR Lima
21					
22					
23					
24	12:56			17:02	SR Lima
25	06:57			10:59	SR Lima
26	06:55			11:01	SR Lima
27	13:01			17:06	SR Lima
28	06:59			10:59	SR Lima
29					
30					


Marcia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

2023

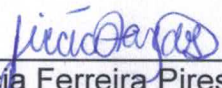


DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Vieira Barbosa, Contador sob o N° CRC/MG 79.875, declaro para os devidos fins que foi transferido da conta corrente do Banco do Brasil de número 55914-8, do Termo de Colaboração N° 04/2022, firmado entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, para a conta corrente de número 5257-4, do mesmo estabelecimento Bancário, sendo ambas contas pertencentes a mesma Associação para fins de recolhimento centralizado referente ao Mês de ABRIL/2023, das seguintes obrigações:

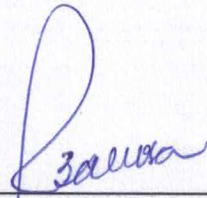
ENCARGOS

FUNCIONÁRIO	DIA PAG.	FGTS	TOTAL
Sara Luisa Theodora Roque de Lima	05/05/2023	179,03	179,03
TOTAL		179,03	179,03



Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente da APAE

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



Fernando Vieira Barbosa
Contador

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/O-2



Transações Pendentes

G337051627213939026
05/05/2023 16:34:03

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome ASSOCIACAO E J MONLEVADE
Agência 2220-9
Conta corrente 55914-8

Creditado

Nome ASSOC DE PAIS E AMIG PMDE
Agência 2220-9
Conta corrente 5257-4
Valor 179,03
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J6497880 JOSE GERALDO COTA


05/05/2023 16:28:14

JD648824 MERCIA FERREIRA PIRES CARDOSO

05/05/2023 16:34:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD648824 MERCIA FERREIRA PIRES CARDOSO.


Mercia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE / JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/05/2023 - 16:16:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0031)38512831
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 40.928,40	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 19.155.282/0001-24	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 09/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.274,27	14-ENCARGOS 180,37	15-TOTAL A RECOLHER 3.454,64
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/05/2023

858600000349 546401792307 509676053810 915528200017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/05/2023 - 16:16:47

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO				02-DDD/TELEFONE (0031)38512831
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 40.928,40	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 19.155.282/0001-24	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 09/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.274,27	14-ENCARGOS 180,37	15-TOTAL A RECOLHER 3.454,64
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/05/2023

858600000349 546401792307 509676053810 915528200017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Mércia Ferreira Pires Cardoso
 Mércia Ferreira Pires Cardoso
 Presidente - APAE/JM
 RG: MG-10.587.940
 CPF: 040.424.516-16



23



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3320907570891881
09/05/2023 08:00:16SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
09/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.00.17
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

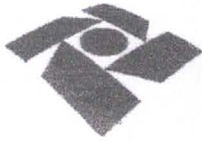
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC DE PAIS E AMIG PADE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 5.267-4

Convenio FGTS ARRECADAÇÃO GRF
Codigo de Barras 8586000034-9 54640179230-7
50967605381-0 91552820001-7
Data do pagamento 08/05/2023
CNPJ/CEI/CPF 19155282/0001-24
COMPETENCIA 04/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 09/05/2023
VALOR DEPOSITO 3.454,64
Valor Total 3.454,64

DOCUMENTO: 050802
AUTENTICACAO SISBB: A.47E.3ED.244.548.7CB


Mécia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ: 19.155.282/0001-24

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JO

Período de Apuração: Abril/2023

Data de Vencimento: 19/05/2023

Número do Documento: 07.16.23123.4451032-1

Pagar este documento até: 19/05/2023

Observações: Nº Recibo Declaração: 50000130027432

Valor Total do Documento: 32,52

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1982	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	32,52			32,52
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2023 Vencimento:19/05/2023				
	Totais	32,52			32,52

Assinatura
 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa
 Presidente - APPE/JM
 RG: MG-19.587.940
 CPF: 040.424.516-16

SENDA (Versão:5.1.4)

Página: 1/1

05/05/2023 18:36:51

85890000000 0 32520385231 6 39071623123 3 44510321268 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000000 0 32520385231 6 39071623123 3 44510321268 5



CNPJ: 19.155.282/0001-24
 Número: 07.16.23123.4451032-1
 Pagar até: 19/05/2023
 Valor: 32,52

Pague com o PDI



258

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.00.17
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOC DE PAIS E AMIG PMDE
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 5.257-4

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8589000000-0 32520385231-6
39071623123-3 44510321268-5
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 08/05/2023
Numero do Documento 07.16.23123.4451032-1
Valor Total 32,52

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 050803
AUTENTICACAO SISBB: B.CCE.F13.03F.947.F46

Transação efetuada com sucesso por: J6497880 JOSE GERALDO COSTA


Mécia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

268



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADÉ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade – MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: projetos.apacjm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu Mércia Ferreira Pires Cardoso, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 040.424.516-16, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022.

João Monlevade, 08 de Maio de 2023.


Assinatura do presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA SENHORINHA
Rua Palmas, 234, Baú, João Monlevade - MG. CEP: 3590-314 CNPJ Nº19.155.282/0001-24
email: projetos.apacjm@gmail.com - Fone:(031)3851.3952

ANEXO V
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu Mércia Ferreira Pires Cardoso, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade, inscrito no CPF sob o nº 040.424.516-16, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Fernando Vieira Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 034.512.656-48, CRC nº 79.875/0-2, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 08 de Maio de 2023.

Assinatura do presidente da OSC

Mércia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE / JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16

Contador

Fernando Vieira Barbosa
CRC-MG 79.875/0-2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FERNANDO VIEIRA BARBOSA
REGISTRO.....	: MG-079875/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.512.656-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 06/04/2023 as 09:26:19.

Válido até: 05/07/2023.

Código de Controle: 893986.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Marcia Ferreira Pires Cardoso
Presidente - APAE/JM
RG: MG-10.587.940
CPF: 040.424.516-16



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 474 /2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS
CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

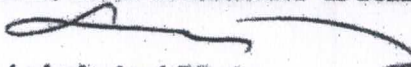
Art. 1º Retifica-se a nomeação dos membros que compõem a Comissão de dos procedimentos de parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as organizações da sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Dezembro de 2022.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Dezembro de 2022.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC**

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias
Telefone fixo: (31) 3859-2500 / 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
Termo de Colaboração: Nº 04/2022
Vigência da parceria: 30/08/2022 até 30/07/2023 - Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) - Parcela Única – Repasse em 19/09/2022 Prestação de Contas – Parcial 8 – Valor R\$ 2.223,71

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto “Ampliando atendimento” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Ata nº 335, em 24/03/2022).
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Abril/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Observamos que a OSC cumpriu com os objetivos específicos propostos no Plano de Trabalho (Item 7), além de oferecer suporte terapêutico individual e em grupo, orientação aos educadores e familiares, construindo possibilidades de inserção no meio social.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A meta definida no Plano de Trabalho foi alcançada com êxito no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução do Objeto da Parceria e orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none">• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html• https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes• https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar• https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	O número de pessoas atendidas pelo serviço de psicologia foi de 76 usuários em cada mês, conforme consta na relação apresentada na Prestação de Contas
ANÁLISE QUALITATIVA	A OSC cumpriu com seu papel socioassistencial proporcionando maior qualidade de vida aos usuários atendidos e também, por consequência, para suas famílias.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões são os órgãos responsáveis pelo controle social e pelo monitoramento das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Observou-se a correta e eficiente administração do recurso público pela OSC.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a APAE executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 15 de maio de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.

João Monlevade, 15 de maio de 2023.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES: *Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:*

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Pauliana Caria N. S. Silva
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Portaria Nº 474/2022 de 28 de Dezembro de 2022



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**



**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas do **Termo de Colaboração Nº 04/2022**, formalizado entre o município de João Monlevade e a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade**, na data de 29 de agosto 2022, e consoante ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2022, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** e suas respectivas Comissões, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 03/08/2022, Ata nº 339 e, conforme aprovação do Relatório da Comissão de Monitoramento e Controle de Recursos, constantes no processo administrativo de formalização de parcerias. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos conforme apresentação do Relatório de Execução do Objeto (REO), do Relatório de Execução Financeira (REF), do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos documentos probantes previstos no plano de trabalho. O cumprimento das metas e a execução financeira foram condizentes com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

Art. 61. São obrigações do gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;*
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;*
- III - Vetado*
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação”.*



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

"Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata prestação de contas".



Sendo assim, em consonância com a Lei 13.019/2014, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PARCIAL 08 do TC Nº 04/2022**, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada pela OSC.

João Monlevade, 15 de maio de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 36 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 08 DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade**, cujo objeto é: *“Possibilitar a realização das ações previstas no projeto “Ampliando atendimento” utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho.*

João Monlevade, 15 de maio de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - MROSC
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021
Município de João Monlevade/MG

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



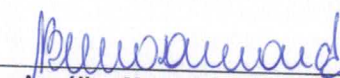
DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE** apresentou a Prestação de Contas da **Parcial 08** referente ao **Termo de Colaboração Nº 04/2022**, sendo aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), conforme Plano de Trabalho.

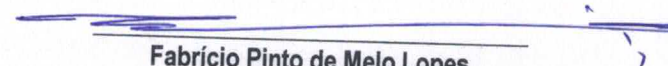
Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **Parcial 08** a que se refere o **Termo de Colaboração nº 04/2022**, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressaltamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

João Monlevade, 18 de maio de 2023.



Angélica Maria Silva Bueno Drumond
Controladora Interna



Fabrício Pinto de Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento E Desenvolvimento Econômico

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **Parcial 08** a que se refere o **Termo de Colaboração Nº 04/2022** formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**.



Marinete da Silva Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social